



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria no 90/2026/GR, alterada pela Portaria nº 135/2026/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000292/2026-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de março de 2026, referente ao Processo nº 23422.003323/2025-56, alterada pela Portaria nº 135/2026/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 430/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 10 de Setembro de 2026.